
ERRATA DO DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 047/2022**CARGO/FUNÇÃO : ANALISTA JURÍDICO
LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – SEÇÃO JURÍDICA**

O **Serviço Social do Comércio – Sesc/GO** por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, torna pública a presente ERRATA DO DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 047/2022, nos seguintes termos:

Considerando a etapa de Avaliação de Conhecimento Técnico, **altera o item 6.8.2** do referido Descritivo:

A Avaliação de Conhecimento Técnico constará de uma prova objetiva e discursiva, com valor de 5,0 pontos para as questões objetivas e 5,0 pontos as questões discursivas, totalizando 10 pontos. O Conteúdo Programático se encontra no ANEXO II e detalhado na errata do conteúdo complementar. A avaliação terá a duração máxima de 04 (quatro) horas. Não serão divulgados gabarito e nota.

No decorrer da Avaliação de Conhecimento Técnico, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá anotar seu questionamento, esclarecimento ou dúvida no Registro de Ocorrência que será devidamente avaliado, posteriormente.

O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas acarretará a desclassificação do candidato no Processo Seletivo.

Após o término da avaliação, o candidato deverá se retirar do local de prova e não poderá retornar em hipótese alguma.

Não serão computadas/corrigidas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura ou emenda, ainda que legível.

Goiânia, 20 de Julho de 2022.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas